



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais  
Câmpus Avançado Janaúba

## EDITAL Nº 03/2014

### **2º PROCESSO SELETIVO DE 2014 DO IFNMG- CAMPUS AVANÇADO JANAÚBA PARA CURSO FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) – RECEPCIONISTA E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

O Diretor Geral do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Câmpus Avançado Janaúba, Fernando Barreto Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela portaria n. 574, de 19 de Agosto de 2014, publicada no D.O.U.em 20 de agosto de 2014, seção 02, página 24, torna pública as normas que regem o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Recepcionista e Agente de Combate à Endemias - Câmpus Avançado Janaúba, ofertados para o primeiro semestre de 2015, cujas inscrições encontram-se abertas de 08 a 12 de Dezembro de 2014.

#### **1 DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO (FIC)**

1.1 A Formação Inicial e Continuada – FIC consiste em cursos de qualificação, de formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

1.2 Todos os cursos são **gratuitos e não possuem taxa de inscrição, matrícula e de expedição de certificado.**

#### 2 Cronograma

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
03 de Dezembro de 2014	Publicação de edital
08 a 12 de Dezembro de 2014	Período de inscrições
15 de Dezembro	Publicação do resultado e convocação para a matrícula
16 a 18	Realização da Matrícula



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais  
Câmpus Avançado Janaúba

09 de Fevereiro de 2015	Previsão de início das aulas
-------------------------	------------------------------

### 3 Das Vagas

3.1 Fica autorizado o preenchimento de vagas, por meio de processo seletivo, de Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), abaixo relacionados, na modalidade presencial, no turno Noturno.

Curso	Vagas	Turno de Oferta	Carga Horária (h)
Recepcionista	40	Noturno	160 hs
Agente de Combate às Endemias	40	Noturno	240 hs

3.2 O número mínimo de registros acadêmicos para início de uma turma não poderá ser inferior a cinquenta por cento (50%) do total de vagas ofertadas.

### 4 Das inscrições

4.1 As inscrições são **gratuitas** e serão realizadas no período de **08 a 12 de Dezembro de 2014**, através do preenchimento do Formulário de Inscrição (**Anexo I**).

4.2 As inscrições serão realizadas:

- **Secretaria de Promoção Social** da cidade de Janaúba. Situada na Rua Barão do Rio Branco, nº 1190, bairro Padre Eustáquio.
- **Associação Comercial e Empresarial de Janaúba (ACIJAN)**. Situada na Avenida do comércio, nº 26, Centro.
- **Centro de Aprendizagem e Integração de Cursos (CAIC)**. Situado na Rua Manoel Bandeiras, nº 460, Bairro Veredas.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais  
Câmpus Avançado Janaúba

4.3 Para se inscrever neste Processo Seletivo, o candidato deve ter **concluído o Ensino Fundamental** e ter completado **18 anos** até a data da entrega do Formulário de Inscrição.

#### 4.4 Documentos para inscrição:

- a) Uma cópia simples da **cédula de identidade** (RG) ou equivalente mediante apresentação da original. Para os estrangeiros, uma fotocópia simples mediante apresentação do documento original - do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), ou Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;
- b) Uma cópia simples mediante apresentação da original, do **CPF**, ou de documento oficial que apresente o número do CPF, ou de comprovante de situação cadastral do CPF.
- c) Formulário de Inscrição devidamente preenchido (**Anexo I**).

4.5 O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

4.6 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato. Declarações falsas acarretarão sanções previstas em lei.

4.7 Todas as informações preenchidas no ato da inscrição serão validadas através da apresentação da documentação, solicitada no ato do registro acadêmico (matrícula). Em caso de não conformidade, o candidato será automaticamente desclassificado.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais  
Câmpus Avançado Janaúba

4.8 Os documentos entregues no ato da inscrição e no ato da matrícula não serão devolvidos, ficando arquivados no setor de registros competente.

## 5 DA SELEÇÃO

5.1 O Processo Seletivo do IFNMG - Câmpus Avançado Janaúba, de classificação de candidatos ao Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) – no Curso de Recepcionista e Agente de Combate à Endemias, acontecerá por meio da seleção que ocorrerá através de análise de Formulário Socioeconômico cujo modelo encontra-se anexo nesse edital.

5.2 A classificação e seleção dos candidatos dar-se-á por meio da pontuação obtida através do preenchimento das Questões de Pontuação, **Bloco B**, do Questionário Socioeconômico, conforme Anexo 2.

5.3 As informações solicitadas no **Bloco A** do Questionário Socioeconômico serão usadas, exclusivamente, para o planejamento das ações educacionais do IFNMG- Câmpus Avançado Janaúba e não interferem no processo de classificação dos candidatos.

5.4 A análise do formulário socioeconômico, bem como classificação, será realizada por uma Comissão previamente designada pelo Diretor Geral do IFNMG - Câmpus Avançado Janaúba.

## 6 DA MATRÍCULA

6.1 Os candidatos selecionados deverão efetuar as matrículas nos dias 16 a 18 de Dezembro de 2014, no CAIC, na Rua Manoel Bandeira, nº 460, Bairro Veredas.

6.2 Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais  
Câmpus Avançado Janaúba

6.3 É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

6.4 Caso não sejam preenchidas todas as vagas, o IFNMG – Câmpus Avançado Janaúba, poderá realizar novas chamadas a partir do **dia 19 de Dezembro de 2014**, respeitando-se a classificação.

6.5 Poderá haver chamadas para matrícula até antes de transcorrido 25% da carga horária total do curso, respeitando-se a classificação.

6.6 O candidato que não apresentar toda a documentação exigida não poderá matricular-se.

## **7 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA**

7.1 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de Identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);

II. Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

III. Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso;

IV. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;

V. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;

VI. Comprovante de residência;

VII. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação para maiores de 18 anos do sexo masculino.

7.2 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais  
Câmpus Avançado Janaúba

procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

7.3 O(s) documento(s) entregue(s) pelo candidato ou seu representante legal que for(em) considerado(s) ilegível(is), questionável(is) e/ou rasurado(s) não será(ão) aceito(s).

7.4 O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga, sendo automaticamente eliminado do processo.

## **8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

8.2 Terá seu registro cancelado, em qualquer época, o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo ou o registro acadêmico usando informações ou documentos falsos ou outros meios ilícitos.

8.3 O IFNMG - Câmpus Avançado Janaúba poderá, por motivo relevante, cancelar o curso previsto neste Edital.

8.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo do IFNMG - Câmpus Avançado Janaúba

Janaúba, 03 de Dezembro de 2014

---

**Fernando Barreto Rodrigues**

Diretor Geral – Câmpus Avançado Janaúba



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais  
Câmpus Avançado Janaúba

### Anexo 1

#### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_ NIS: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Natural: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Telefones: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Curso FIC (  ) Recepcionista (  ) Agente de Combate às Endemias

#### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, afirmo que as informações prestadas acima, referentes ao Edital 002, que rege o Processo Seletivo para o Curso FIC, e a documentação em anexo a este pedido são verdadeiras, estando ciente de que a não comprovação destas informações implicará no cancelamento da inscrição.

Entrego em anexo a este pedido:

- ( ) Cópia simples do RG com apresentação do original.
- ( ) Cópia simples do CPF com apresentação do original.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato(a)

#### COMPROVANTE DE ENTREGA DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Declaro que o estudante \_\_\_\_\_ entregou o Formulário de Inscrição referente ao Processo Seletivo regido pelo Edital 002.

Recebido pelo servidor(a): \_\_\_\_\_

Curso FIC: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais  
Câmpus Avançado Janaúba

**Anexo 2**

**BLOCO A**

**1) Você se considera:**

- Amarelo (a) (origem oriental)
- Branco (a)
- Indígena
- Pardo (a)
- Preto (a)

**2) Qual o seu estado civil?**

- Solteiro (a)
- Casado (a) / União Estável
- Separado (a) / Divorciado (a)
- Viúvo (a)

**3) Você tem alguma necessidade específica?**

- Não
- Sim, deficiência auditiva
- Sim, deficiência física (motora ou da fala)
- Sim, deficiência mental/intelectual
- Sim, deficiência visual
- Sim, deficiência múltipla (mais de uma deficiência)
- Outras necessidades específicas. Qual(is): \_\_\_\_\_

**4) Sua residência localiza-se em:**

- Área urbana
- Área rural

**5) Qual sua ocupação principal?**

- Desempregado
- Estudante
- Empregado de Empresa Privada (área de atuação)
- Empregado de Empresa Pública (área de atuação)
- Empresário/Microempresário (área de atuação)
- Profissional Liberal (Técnico, Dentista, Advogado, Contador etc.)
- Autônomo (Pintor, Artesão, Empregado Doméstico, Ambulante etc.)
- No lar (sem remuneração)
- Trabalhador Rural
- Aposentado

**6) Marque as opções que fazem parte da realidade da sua família:**

- Pessoa com deficiência
- Atualmente desempregado
- Membro da família no sistema penal
- 02 filhos com idade entre 15 a 18 anos





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais  
Câmpus Avançado Janaúba

- ( ) Pai/mãe desempregado
  - ( ) Filhos com até 12 anos
  - ( ) Filhos atendidos pelo CREAS ou conselho tutelar
  - ( ) Pertencente a quilombola ou declara negro
  - ( ) Pertencente à população indígena
- Outros : \_\_\_\_\_

**7) Onde você cursou o Ensino Médio (Antigo 2º grau)?**

- ( ) Não cursei o Ensino Médio
- ( ) Todo em escola pública
- ( ) Maior parte em escola pública
- ( ) Maior parte em escola particular
- ( ) Todo em escola particular

**8) Em que tipo de Instituição você concluiu o Ensino Superior?**

- ( ) Não cursei ou não concluí o Ensino Superior
- ( ) Pública
- ( ) Privada

**9) Qual a escolaridade da sua mãe?**

- ( ) Não sabe ler nem escrever
- ( ) Até a 4ª Série (Novo 5º Ano) do Ensino Fundamental (Antigo 1º grau)
- ( ) Até a 8ª Série (Novo 9º Ano) do Ensino Fundamental (Antigo 1º grau)
- ( ) Ensino Médio Incompleto (Antigo 2º grau)
- ( ) Ensino Médio Completo (Antigo 2º grau)
- ( ) Ensino Técnico completo ou incompleto
- ( ) Ensino Superior Incompleto
- ( ) Ensino Superior Completo
- ( ) Pós-Graduação
- ( ) Não sei

**10) Qual a escolaridade do seu pai?**

- ( ) Não sabe ler nem escrever
- ( ) Até a Até a 4ª Série (Novo 5º Ano) do Ensino Fundamental (Antigo 1º grau)
- ( ) Até a 8ª Série (Novo 9º Ano) do Ensino Fundamental (Antigo 1º grau)
- ( ) Ensino Médio Incompleto (Antigo 2º grau)
- ( ) Ensino Médio Completo (Antigo 2º grau)
- ( ) Ensino Técnico completo ou incompleto
- ( ) Ensino Superior Incompleto
- ( ) Ensino Superior Completo
- ( ) Pós-Graduação
- ( ) Não sei

**11) Qual o principal fator que o levou a escolher este curso?**

- ( ) Gostar da área
- ( ) Solicitação Familiar
- ( ) Facilidade de conseguir emprego na área



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais  
Câmpus Avançado Janaúba

- Já trabalhar na área
- Solicitação da empresa em que trabalho
- Quero abrir uma empresa nesta área
- É um dos mais fáceis para entrar

**BLOCO B – Questões de Pontuação** (As informações devem ser comprovadas na matrícula)

**1) Qual a faixa de renda bruta mensal (sem descontos) de seu grupo familiar (soma dos rendimentos dos seus pais, irmãos, esposo/esposa, filhos, etc)?**

- até um salário-mínimo (até R\$ 724,00) (4,0)
- De um até um e meio salários-mínimos (de R\$725,00 até R\$1.086,00) (3,6)
- De um e meio até dois salários-mínimos (de R\$1.087,00 até R\$1.448,00) (3,2)
- De dois até dois e meio salários-mínimos (de R\$1.449,00 até R\$1.810,00) (2,8)
- De dois e meio até três salários-mínimos (de R\$1.811,00 até R\$2.172,00) (2,4)
- De três até três e meio salários-mínimos (de R\$2.173,00 até R\$2.534,00) (2,2)
- De três e meio até quatro salários-mínimos (de R\$2.535,00 até R\$2.896,00) (2,0)
- De quatro até quatro e meio salários-mínimos (de R\$2.897,00 até R\$3.258,00) (1,8)
- De quatro e meio até cinco salários-mínimos (de R\$3.259,00 até R\$3.620,00) (1,6)
- De cinco até cinco e meio salários-mínimos (de R\$3.621,00 até R\$3.982,00) (1,4)
- De cinco e meio até seis salários-mínimos (de R\$3.983,00 até R\$4.344,00) (1,2)
- De seis até seis e meio salários-mínimos (de R\$4.345,00 até R\$4.706,00) (1,0)
- De seis e meio até sete salários-mínimos (de R\$4.707,00 até R\$5.068,00) (0,8)
- De sete até sete e meio salários-mínimos (de R\$5.069,00 até R\$5.430,00) (0,6)
- De sete e meio até oito salários-mínimos (de R\$5.431,00 até R\$5.792,00) (0,4)
- Mais de oito salários-mínimos (mais de R\$5.793,00) (0,2)

**2) Quantas pessoas compartilham desta renda familiar, incluindo você?**

- um (0,2)
- dois (0,4)
- três (0,6)
- quatro (0,8)
- cinco (1,2)
- seis (1,6)
- sete (2,0)
- oito (2,4)
- dez (3,2)
- mais de dez (4,0)

**3) Você recebe algum auxílio ou bolsa do governo?**

- sim (4,0)
- Não (0,2)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais  
Câmpus Avançado Janaúba

**4) Você trabalha ou trabalhou em algum dos seguintes ramos ou atividades?**

Recepção ou atendimento comercial

- sim (4,0)
- não (0,2)

Agente de endemias ou epidemiologia

- sim (4,0)
- Não (0,2)